

Ofício nº 505 (SF)

Brasília, em 3 de Junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 51, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Professor Heitor Nunes da Matta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais”.

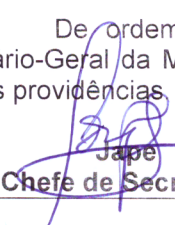
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.533, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 48, de 2018.

Atenciosamente,


Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 06 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
Ass.: Jape
Data: 03/06/2022 13:43
Assin.: Jape